



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação _____ / _____

Proponente: Ver. Luís Fritzen

"Implantação de asfalto em todas as ruas que ainda estão com pedras irregulares no Distrito de Concórdia do Oeste. "

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,
INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de asfalto em todas as ruas que ainda estão com pedras irregulares no Distrito de Concórdia do Oeste.

São elas:

Do lado Norte da Avenida,

Rua Mário Hech (ex 1° de maio) quadras 4 e 13 = 215 metros

Rua Osvino Briccius (ex Sete de Setembro) quadra 2 = 100 metros

Rua Xisto Michelin (ex rua da República) quadra 3 = 100 metros

Rua Valentim Gava (ex rua Paraná) quadras 3 e 4 = 200 metros

Do lado Sul da Avenida

Rua Bertholdo München (ex Toledo) quadras 5, 9 e 15 até Valentim Zimmermann = 345 metros

Rua Osvino Briccius (ex Sete de Setembro) quadra 9 = 100 metros

Rua Augusto Spor (ex Joinvile) quadra 15 = 100 metros

Rua Ernesto Marcelino (ex Blumenau) quadra 17 = 100 metros

Rua Hermindo Debus (ex Tiradentes) quadra 8 = 115 metros

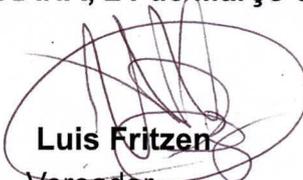
Rua Ana Ramisch (ex rua da Praça) quadra 15 = 175 metros

Rua Reinoldo Kasper (ex XV de Novembro) quadras 9 e 12 = 200 metros

Totalizando 1.750 metros por 7,5 metros de largura = 13.125m²

No final do ano de 2024, o Deputado Dilceu Sperafico disse que com a confusão das emendas parlamentares, sobraram algumas que podem ser liberadas sem calçadas, mas necessita orçamento, sendo assim se acharem viável fazer projeto de custo sem as calçadas.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
ESTADO DO PARANÁ, 24 de Março de 2025.**


Luis Fritzen
Vereador

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970

Fone (45) 3379-5900

www.toledo.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por JEFFERSON em 24/03/2025 às 10:39:11.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **7dc5f113bf217fa0e2407aa155e13fbd**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidade>, mediante código **156864**.

IND 362/2025
AUTORIA: Ver. Luís Fritzen

